



TRÁFICO DE PESSOAS E CONTRABANDO DE MIGRANTES: ENTENDENDO A DIFERENÇA

O “tráfico de pessoas” e o “contrabando de migrantes” são dois crimes distintos que muitas vezes são confundidos erroneamente ou referidos de forma intercambiável. Esclarecer as diferenças entre os dois é fundamental para o desenvolvimento e a implementação de políticas governamentais sólidas. Uma diferença fundamental é que as vítimas de tráfico são consideradas vítimas de um crime nos termos do Direito Internacional; os migrantes contrabandeados, não — eles pagam contrabandistas para facilitar seu movimento. Assim, uma melhor conscientização sobre as distinções entre tráfico de pessoas e contrabando de migrantes pode potencialmente melhorar a proteção das vítimas e evitar sua reexploração.

TRÁFICO DE PESSOAS

O tráfico de pessoas é um crime que envolve a exploração de um indivíduo para fins de trabalho forçado ou um ato sexual comercial através do uso de força, fraude ou coerção. Esse significado se reflete no Direito Internacional, especificamente no *Protocolo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças*, complementando a *Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional* (Protocolo Relativo ao Tráfico de Pessoas), o primeiro instrumento global a reconhecer o crime de tráfico de pessoas, que tem 170 Estados Partes. Além disso, quando uma criança (definida como menor de 18 anos de idade) é induzida a se engajar em sexo comercial, constitui-se um crime, independente da utilização de força, fraude ou coerção.

O termo “tráfico de pessoas” pode sugerir movimento; porém, nenhum movimento é necessário. É um crime que pode ser cometido contra um indivíduo que nunca deixou sua cidade natal. Os indivíduos podem ser considerados vítimas de tráfico, independente de terem nascido em um estado de servidão, transportados a uma situação de exploração; se anteriormente consentiram trabalhar para um traficante, ou participaram de um crime como resultado direto de serem traficados. As vítimas de tráfico incluem mulheres, homens e indivíduos transgêneros; adultos e crianças; e igualmente cidadãos e não cidadãos.

Exemplo: um recrutador induziu Marie a aceitar um emprego no exterior em um restaurante, com a promessa de um salário que ela não poderia recusar e a ajudando a obter um visto para trabalhar no país de destino. Ao chegar, seu novo “chefe” lhe disse que não havia nenhum emprego em restaurante e que ela ainda teria de arcar com o custo que teriam a fim de encontrar um emprego para ela e transportá-la de volta a seu país. Ele a forçou a se prostituir e também ameaçou Marie que iria contar à sua família o que ela estava fazendo se ela não continuasse a se prostituir até quitar a suposta dívida. Marie é uma vítima de tráfico: fraude, coerção e força foram usadas para sujeitá-la ao tráfico sexual.



© AP Photo/Binsar Bakkara

CONTRABANDO DE MIGRANTES

O contrabando de migrantes ocorre quando uma pessoa entra voluntariamente em um acordo com um contrabandista a fim de obter entrada ilegal em um país estrangeiro e é deslocado através de uma fronteira internacional. É definido no Protocolo contra o Contrabando de Migrantes por Terra, Mar e Ar (Protocolo contra o Contrabando de Migrantes), que complementa a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional. O contrabando de migrantes geralmente envolve a aquisição de documentos fraudulentos e o transporte cruzando a fronteira de um país, embora em alguns países ele também possa incluir o transporte e o abrigo uma vez dentro do país de destino. O migrante concorda em ser transportado e a transação entre o migrante e o contrabandista tipicamente se encerra uma vez que ele ou ela cruza a fronteira e o contrabandista é pago na íntegra.



Exemplo: Ao encontrar uma tremenda violência em seu país natal assolado por conflitos, Amir foi apresentado a um homem que lhe disse que poderia chegar a outro país se pagasse um valor de US\$ 1.000. O homem insistiu que levaria Amir até o destino de barco e com segurança. Amir lhe pagou pela viagem, e ao chegarem ao país, ele nunca viu o outro homem novamente. Não houve força, fraude ou coerção, e Amir não foi submetido a trabalho forçado ou obrigado a se envolver em atos sexuais comerciais. Amir foi contrabandeado e não é uma vítima de tráfico.

No entanto, as pessoas que são contrabandeadas podem ficar extremamente vulneráveis ao tráfico de pessoas, ao abuso e a outros crimes, pois estão presentes ilegalmente no país de destino e muitas vezes têm grandes dívidas com seus contrabandistas. Os migrantes contrabandeados às vezes fogem da violência em seu país natal; outros simplesmente buscam uma vida melhor, oportunidades econômicas ou se reunificar com familiares no exterior. Algumas pessoas contrabandeadas podem estar sujeitas a tráfico sexual ou trabalho forçado enquanto estiverem em trânsito ou ao chegar a seus destinos, e aqueles indivíduos estão traficando vítimas. No entanto, nem todos os casos de contrabando envolvem o tráfico de pessoas, e nem todos os casos de tráfico de pessoas começam com o contrabando de migrantes.

POR QUE ISSO IMPORTA?

O tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes muitas vezes se sobrepõem à realidade, o que os torna particularmente importantes a ponto de formuladores de políticas, forças de aplicação da lei, autoridades de imigração e organizações da sociedade civil estarem cientes das diferenças entre ambos. Quando o tráfico de pessoas é confundido com o contrabando de migrantes, as vítimas de tráfico não podem receber a proteção, os serviços ou os recursos legais a que têm direito e podem ser vulneráveis a serem exploradas novamente.

Por essas razões, a imigração nacional e as leis de combate ao tráfico devem fornecer definições claras de contrabando de migrantes e tráfico de pessoas, e diferenciar as respectivas penalidades. A capacitação que visa a conscientização sobre o tráfico de pessoas também é importante para a imigração, as forças de aplicação da lei e os funcionários do Judiciário. A avaliação que busca indicadores de tráfico de pessoas é necessária sempre que os oficiais da lei identificam migrantes durante operações associadas com o contrabando de migrantes.

Para informações sobre indicadores de tráfico de pessoas, consulte uma lista compilada pelo Escritório sobre Drogas e Crime das Nações Unidas no site www.unodc.org/pdf/HT_indicators_E_LOWRES.pdf.